



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Paraty - Monumento Nacional
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 580 DE 22 DE ABRIL DE 1980.

**REFERENDA TERMO ADITIVO DE RERRA
TIFICAÇÃO AO CONVÊNIO ENTRE A
PREFEITURA DE PARATY E A SECRETA
RIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CUL
TURA.**

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio
eiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e
ele sancionou e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º - Fica aprovado o Termo Aditivo de Rerratifica
ção ao Convênio de Assistência Financeira e
Técnica às Escolas Rurais, para complemento /
do ano de 1979.**

**Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu
blicação, revogadas as disposições em contrá
rio.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 22 DE ABRIL DE 1980.



Benedito Domingos Gama
Prefeito Municipal